



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

### TR – TERMO DE REFERÊNCIA

#### O QUE SERÁ CONTRATADO?

Contratação de empresa especializada para a publicação diária dos atos de licitação em jornal diário de grande circulação.

Item	Descrição dos Itens	Código CATMAT	Unidade	Quant.
1	Publicações promocionais / Editais Serviço de publicação diária de extratos de Editais de Licitação em jornal diário grande circulação local/regional/estadual ou nacional.	4227	Un.	01

#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

##### QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

Essa medida visa cumprir os requisitos de publicação definidos na Nova Lei de Licitações, parágrafo 1º do art. 54 da Lei nº 14.133/21, garantindo transparência e publicidade dos processos licitatórios.

#### NATUREZA E GARANTIA

##### NATUREZA

- Comum.  
 Especial

##### HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?

- Sim.  
 Não

#### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

##### FORMA DE CONTRATAÇÃO

- Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, X, da Lei Federal nº 14.133/21.  
 Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.  
 Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, X, da Lei Federal nº 14.133/21.  
 Pregão eletrônico.

##### CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- Menor Preço por Item.  
 Maior Desconto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justifique:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>	
<b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <b>Por quê?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <b>Justificativa:</b> <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. <b>Justificativa:</b> <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. <b>Justificativa:</b> <input type="checkbox"/> Atestado de responsabilidade técnica relativo à qualificação técnico profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso. <b>Justificativa:</b> <input type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. <b>Justificativa:</b> <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. <b>Especificar:</b> <b>Justificativa:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade do objeto.
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE ?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <b>Especificar:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <b>Especificar:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

	<input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>COMO O SERVIÇO É PRESTADO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> O serviço deverá ser prestado conforme autorização da execução do mesmo nos prazos definidos no Termo de Referência. <input type="checkbox"/> O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.
<b>LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	O certificado deve ser entregue na sede da contratada, no endereço Praça Deputado Renato Azeredo S/N, de segunda a sexta no horário das 09h às 18 horas.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias. <input type="checkbox"/> 9 meses. <input type="checkbox"/> Outro prazo. Especificar:
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>HABILITAÇÃO</b>	A contratada deverá apresentar os seguintes documentos como critério de habilitação: <b>a.</b> Prova de inscrição no CNPJ; <b>b.</b> Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; <b>c.</b> Cópia do documento de identidade do representante legal da empresa e/ou do responsável pela assinatura da proposta, neste último caso, acompanhado de instrumento de mandato público ou particular, com poderes específicos para tal ato; <b>d.</b> Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; <b>e.</b> Declaração que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. <b>f.</b> Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município; <b>g.</b> Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão emitida pelo órgão competente do Estado; <b>h.</b> Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrangendo, inclusive, as Contribuições Sociais previstas nas



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

	<p>alíneas "a" a "d" do Parágrafo único do art. 11 da Lei n. 8.212/1991;</p> <p><b>i.</b> Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;</p> <p><b>j.</b> Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943 – CNDT.</p>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p><b>Meio:</b> Ordem Bancária</p> <p><b>Onde?</b> Conta corrente da contratada indicada em sua proposta.</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p><b>Prova de regularidade fiscal</b></p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <b>Justificativa:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há. <b>Justificativa:</b> A garantia não será solicitada por motivo de baixo risco de inexecução contratual.</p>
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	<p>Funcional Programática: 01002 01.122.0001 2.003</p> <p>Elemento de Despesa: 33.90.39.00</p> <p>Fonte do Recurso: 500</p> <p><b>Obs:</b> Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.</p>
<b>DA PROPOSTA</b>	<p>A participação na presente dispensa se dará mediante entrega de propostas via e-mail, no seguinte endereço eletrônico: <a href="mailto:licitacao@camaraconquista.mg.gov.br">licitacao@camaraconquista.mg.gov.br</a>.</p> <p>O fornecedor é o responsável por toda e qualquer informação contida na proposta enviada.</p>

Conquista, 03 de junho de 2024



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

---

**Rodrigo Zara Faria**

Presidente da Câmara Municipal de Conquista

---

**Fabiano Erik Lorena**

Diretor Administrativo e Financeiro

---

**Ândria Máira Manzan Crosara**

Secretária Geral